

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

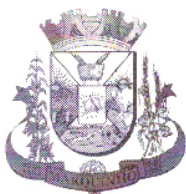
CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO
001	PEÇAS 1 - VEÍCULO ÔNIBUS VOLVO MPOLO PARADISO R PLACA - ASZ6H58 ANO - 2010/2010 RENAVAN - 232970661 CHASSI - 9BVS5L621AE321824 VALOR FIPE- R\$: 190.985,00	22.918,20	10%
002	SERVIÇOS MÃO DE OBRA VEÍCULO.	5.729,55	10%
LOTE 14 - PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS PESADOS MARCA MERCEDES-BENZ			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO
001	PEÇAS 1 - CAMINHÃO M. BENZ/ ATRON 2729 K 6X4 PLACA - AYI-6870 ANO - 2014/2014 RENAVAN - 1007684078 CHASSI - 9BM693388EB955027 VALOR FIPE - R\$: 235.955,00	28.314,60	10%
002	SERVIÇOS MÃO DE OBRA VEÍCULO.	7.078,65	10%
LOTE 15 - PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS PESADOS MARCA FORD			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO
001	PEÇAS 1 - VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 1319 COLETOR DE LIXO PLACA - AYN-7634 ANO - 2014/2014 RENAVAN - 1014541473 CHASSI - 9BFXEB1B5EBS65235 VALOR FIPE - R\$: 202.933,00 2 - VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 816S COLETOR LIXO PLACA - BBX-4732 ANO - 2018/2018 RENAVAN - 1142973376 CHASSI - 9BFVEADS4JBS44478	91.138,92	10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

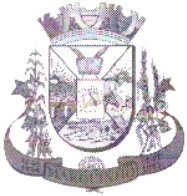
CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



	VALOR FIPE – R\$: 237.296,00 3 – VEÍCULO CAMINHÃO FORD CARGO 2629 6X4 PLACA – BAU-6337 ANO – 2016/2017 RENAVAN – 1096342836 CHASSI – 9BFZEANE1HBS98017 VALOR FIPE – R\$: 319.262,00		
002	SERVIÇOS MÃO DE OBRA VEÍCULO	22.784,73	10%
LOTE 16 – PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO PESADO MARCA IVECO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO
001	PEÇAS 1 – VEÍCULO CAMINHÃO BASC. IVECO TECTOR 260E30 6X4 PLACA – RWR3C45 ANO – 2021/2022 RENAVAN – 1316077389 CHASSI – 93ZE12NMZN8948294 VALOR FIPE – R\$: 388.854,00	46.662,48	10%
002	SERVIÇOS MÃO DE OBRA VEÍCULO	11.665,62	10%
LOTE 17 – PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO PESADO MARCA VOLVO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO
001	PEÇAS 1 – VEÍCULO CAMINHÃO VOLVO VM270 TRUCK 6X4 PLACA – OYB0I20 ANO – 2022/2022 RENAVAN – 1331830661 CHASSI – 93KK0R1D0NE183078 VALOR FIPE – R\$: 399.084,00 2 – CAMINHÃO VOLVO VM 290 6X4 PLACA – TCV4A34 ANO – 2025/2025 RENAVAN – 014675501279 CHASSI – 93KK0Y1D8SE209019 VALOR FIPE- R\$: 560.122,00	115.104,72	10%
002	SERVIÇOS MÃO DE OBRA VEÍCULO	28.776,18	10%
LOTE 18 – PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA XCMG			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

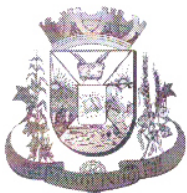
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000033

PREFEITURA DE
MARQUINHO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO
001	PEÇAS 1- PÁ CARREGADEIRA XCMG ANO – 2021/2022 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO– G0300VPMPB01928 VALOR FIPE – R\$: 351.200,00 2- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE180BR ANO – 2025/2025 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO – XUG01800ARPA00251 VALOR FIPE – R\$: 725.000,00 3- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE180BR ANO – 2025/2025 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO – XUG01800KRPA00244 VALOR FIPE – R\$: 725.000,00 4- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE180BR ANO – 2025/2025 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO – XUG01800JRPA00245 VALOR FIPE – R\$: 725.000,00 5- MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR ANO – 2025/2025 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO – XUG01803JRPB02087 VALOR FIPE – R\$: 965.000,00 6- ROLO COMPACTADOR XCMG XS123 ANO – 2023/2023 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO – XUG01231TPAE01016 VALOR FIPE – R\$: 365.000,00	462.744,00	10%
002	SERVIÇOS MÃO DE OBRA VEÍCULO	115.686,00	10%
LOTE 19 – PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA CATERPILLAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO
001	PEÇAS 1 – TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR ANO – 2017/2017 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO – CAT00D6KJRP00290 VALOR FIPE – R\$: 476.300,00 2 – MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K	124.716,00	10%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

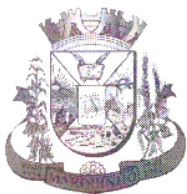
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000034

PREFEITURA DE
MARQUINHO

	ANO – 2018/2018 RENAVAN – TX705991 VALOR FIPE – R\$: 563.000,00		
002	SERVIÇOS MÃO DE OBRA VEÍCULO	31.179,00	10%
LOTE 20 – PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO MARCA JCB			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO
001	PEÇAS 1 – ROLO JCB 116D ANO – 2020/2020 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO – PUNJC116VL269453 VALOR FIPE – R\$: 366.000,00 2 – RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX ANO – 2023/2023 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO - S0R3CXTTLP3260670 VALOR FIPE – R\$: 341.250,00 3 – RETROESCAVADEIRA JCB 3CX ANO 2025 ANO – 2025/2025 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO - S0R3CXTTJS3486095 VALOR FIPE – R\$: 420.000,00	135.270,00	10%
002	SERVIÇOS MÃO DE OBRA VEÍCULO	33.817,50	10%
LOTE 21 – PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO LEVE MARCA YAMAHA			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO
001	PEÇAS 1 – MOTOCICLETA YAMAHA XTZ 125 PLACA – AUD-8263 ANO – 2011/2011 RENAVAN – 0334140145 CHASSI - 9C6KE1260B002238 VALOR FIPE – R\$: 7.782,00	933,84	10%
002	SERVIÇOS MÃO DE OBRA VEÍCULO	233,46	10%
LOTE 22 – PEÇAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO NEW HOLLAND			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL DE DESCONTO MINIMO
001	1 – TRATOR AGRICOLA NEW HOLLAND	22.545,72	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000035

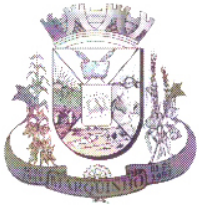
PREFEITURA DE
MARQUINHO

	ANO – 2019/2019 RENAVAN – 0334140145 NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO - 2BCB87234 VALOR FIPE – R\$: 187.881,00		
002	SERVIÇOS MÃO DE OBRA VEÍCULO	5.636,43	10%

Marquinho/PR, 14 de novembro de 2025.

Altair Bittencourt
ALTAIR BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



MEMORANDO N. 007/2026.

Marquinho, 06 de fevereiro de 2026.

Assunto: Realização de estudo de técnico.

De: Setor de compras e Licitações

Para: Exmo. Senhor Prefeito Municipal

ESTUDO TÉCNICO

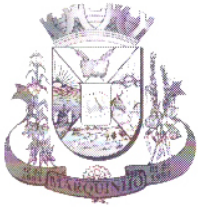
Venho por meio deste, tendo em vista a designação dada pela Portaria nº 035/2025 e pedido realizado pelo Secretário Municipal de Transportes, o Sr. Altair Bittencourt por meio do Memorando nº 033/2025 de 14 de novembro de 2025, informar que realizei estudo técnico acerca do objeto/serviço: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA VISANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.**

A definição da estimativa de valores e dos critérios técnicos adotados no presente procedimento baseou-se em análise histórica de consumo, características operacionais da frota, tempo de uso dos veículos, condições de desgaste decorrentes das atividades desenvolvidas e comparação com estudos técnicos e práticas adotadas por outros municípios da região e do Estado do Paraná, conforme pesquisas anexas.

No que se refere à metodologia de cálculo, adotaram-se percentuais incidentes sobre os valores de referência de mercado, obtidos por meio da Tabela FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, os quais se mostram amplamente utilizados pela Administração Pública como parâmetro objetivo, confiável e atualizado. Assim, foram definidos os seguintes percentuais máximos estimados, 80% (oitenta por cento) para aquisição de peças e 20% (vinte por cento) para contratação de serviços mecânicos.

Para os veículos adquiridos no exercício de 2025, considerando que parte significativa da frota encontra-se em período de garantia de fábrica, limitando a necessidade de manutenções não cobertas, adotaram-se percentuais reduzidos, quais sejam, 20% (vinte por cento) para aquisição de peças e 5% (cinco por cento) para contratação de serviços mecânicos. No tocante às máquinas pesadas, embora possuam elevado valor de

Wambora



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



aquisição, os percentuais de 20% mostram-se tecnicamente suficientes para atender às necessidades de manutenção ao longo do exercício, conforme análise de custo-benefício e histórico de consumo, evitando-se a superestimação orçamentária e resguardando o princípio da economicidade.

Ressalte-se que, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças, procedeu-se à validação dos parâmetros adotados, concluindo-se que os valores estimados são compatíveis com a realidade operacional da frota municipal, suficientes para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e, ao mesmo tempo, compatíveis com os princípios da razoabilidade, eficiência e economicidade.

Adicionalmente, foi realizada pesquisa comparativa junto a municípios do Estado do Paraná, constatando-se que os percentuais de desconto praticados em contratações similares situam-se, em média, em 10% (dez por cento) sobre os valores de referência. A Administração Municipal opta pela utilização de sistema de orçamentação eletrônica do tipo "TrazValor", ou sistema equivalente, similar ou superior, como base de referência para formação do preço estimado e execução contratual, pelos seguintes fundamentos técnicos, administrativos e legais:

I – Padronização e isonomia: a adoção de uma base referencial única assegura que todas as licitantes utilizem os mesmos parâmetros de precificação, evitando distorções, subjetividades e variações artificiais de preços;

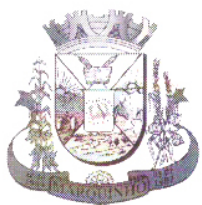
II – Transparência e controle: o sistema possibilita a emissão de relatórios detalhados, permitindo à Administração conferir valores de peças, tempos de mão de obra e demais insumos, garantindo rastreabilidade e fiscalização efetiva;

III – Economicidade e vantajosidade: ao estabelecer desconto sobre tabela consolidada e amplamente utilizada no mercado, o Município assegura competitividade no certame e controle objetivo do ganho econômico obtido com a disputa;

IV – Atualização periódica de dados: sistemas dessa natureza possuem banco de dados constantemente atualizado, refletindo a dinâmica do mercado automotivo, o que reduz riscos de defasagem de preços;

V – Eficiência administrativa: a utilização de ferramenta tecnológica reduz o tempo de pesquisa manual de preços, padroniza a metodologia de orçamentação e confere maior celeridade à instrução processual;

W. Messa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000038

VI – Segurança jurídica: a adoção de sistema referencial amplamente utilizado por entes públicos mitiga riscos de sobrepreço e está em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização de bases referenciais de mercado para formação da estimativa de preços.

Ressalta-se que a referência ao sistema do tipo “TrazValor” não implica direcionamento de marca, sendo expressamente admitida a utilização de sistema equivalente, similar ou superior, desde que atenda aos requisitos técnicos estabelecidos, preservando-se a competitividade, a isonomia e o interesse público.

Assim, a escolha do referido parâmetro visa assegurar controle, transparência, economicidade, eficiência e conformidade legal à contratação.

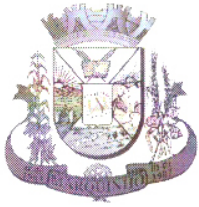
Quanto à análise de mercado fornecedor, verificou-se a existência de no mínimo três potenciais fornecedores locais ou regionais, enquadrados como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, aptos a atender às exigências técnicas do certame. Todavia, considerando que determinados lotes ultrapassam o limite de R\$ 80.000,00 previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, e que os objetos apresentam natureza indivisível, concluiu-se pela necessidade de licitação por lotes, visando assegurar eficiência técnica, padronização dos serviços, melhor gestão contratual e economicidade.

Dessa forma, não se mostra viável a aplicação da cota reservada prevista no art. 48, inciso III, da LC nº 123/2006 para tais lotes, sendo plenamente aplicável, contudo, a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nos lotes cujo valor estimado seja inferior ao limite legal.

Por fim, o custo máximo total estimado da contratação, sem a aplicação do desconto mínimo obrigatório, perfaz o montante de **R\$ 2.284.898,85** (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), com base no valor médio por lote, revelando-se compatível com o mercado, tecnicamente fundamentado e alinhado às boas práticas adotadas por municípios da região.

Segue anexa a estimativa do valor da contratação, com preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte, sendo que NÃO optou por preservar o sigilo até a conclusão da licitação, porque entendo que gerará maior vantagem à Administração (nos termos do inciso VI do §1º do art. 18).

Wamena



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



O valor para o desenvolvimento ao objeto contratado está em conformidade com a pesquisa comparativa, bem como foram observados os art. 23 da Lei 14.133/21 e art. 11 e seguintes do Decreto Municipal 096/2021.

Wanessa Crystina Dos Santos Pietro
Wanessa Crystina Dos Santos Pietro

Responsável pela Pesquisa de Mercado



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

000040

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2025

CONTRATANTE - UASG

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO - 987547

OBJETO

Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em fornecimento de peças para os tratores agrícolas, maquinário pesado e outros equipamentos constantes da frota municipal, através do maior percentual de desconto sobre a tabela audatex, cilia, traz valor e/ou similar, ou tabela oficial das montadoras, por um período de 12 meses.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 773.000,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 18/12/2025 às 09h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço/menor percentual de desconto sobre tabela audatex, cilia, traz valor e/ou similar ou tabela oficial das montadoras

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

f @prefeituraeb

Site oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 -Centro



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

000041

**PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
(Processo Licitatório nº 150/2025)

Torna-se público que o Município de Engenheiro Beltrão/PR, por meio do Pregoeiro e do Departamento de Licitações, sediado à Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em fornecimento de peças para os tratores agrícolas, maquinário pesado e outros equipamentos constantes da frota municipal, através do maior percentual de desconto sobre a tabela audatex, cilia, traz valor e/ou similar, ou tabela oficial das montadoras, por um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 1.3. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.3.1. Para o lote único desta licitação a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

1.3.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até a data prevista para recebimento das propostas.

- 1.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

- 1.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

- 1.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

- 1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

- 1.8. Não poderão disputar esta licitação:

1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

f @prefeituraeb

Site oficial
**ENGENHEIRO
BELTRÃO**

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 - Centro



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
(Processo Licitatório nº 150/2025)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em fornecimento de peças para os tratores agrícolas, maquinário pesado e outros equipamentos constantes da frota municipal, através do maior percentual de desconto sobre a tabela audatex, cilia, traz valor e/ou similar, ou tabela oficial das montadoras, por um período de 12 meses, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01: VEÍCULOS TRATORES AGRÍCOLAS E MAQUINÁRIO PESADO: Valor máximo do Lote: R\$ 773.000,00, sendo R\$ 273.000,00 destinados para serviços e R\$ 500.000,00 destinados para peças.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR MÁXIMO (R\$)	PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO
01	PEÇAS NOVAS ORIGINAIS E/OU GENUINAS APLICADOS PARA OS VEÍCULOS LINHA PESADA ONIBUS / CAMINHÕES / MICROONIBUS DA FROTA MUNICIPAL	Tabela Audatex/Cilia /traz valor/similar/ montadoras	15,00%
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LINHA PESADA ONIBUS / CAMINHÕES / MICROONIBUS DA FROTA MUNICIPAL	390,00/h	15,00%

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS REFERENTE AO LOTE 01

VEÍCULO	ANO	MODELO	Nº FROTA
TRATOR NEW HOLLAND	2000	TL65	1576
TRATOR NEW HOLLAND		TS100	1687
TRATOR NEW HOLLAND		TL80	1745
RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR	2013	CAT 416	1617
MOTONIVELADORA CATERPILLAR	2013	120 K	1622
PÁ CARREGADEIRA CASE	2000	W20	1567
MOTONIVELADORA FIAT ALLIS	2000	FG 70	1569
PA CARREGADEIRA MICHIGAN	2000	75 III	1531
PA CARREGADEIRA MICHIGAN	2000	55C	1566
RETROESCAVADEIRA XCMG			2234
TRATOR AGRÍCOLA CASA		FARMALL 80 4X4	2242
TRATOR NEW HOLLAND		TL 5.100	2760
PÁ CARREGADEIRA LIUGONG			2757



TRATOR BUDNY 75 CV	2017		1698
TRATOR NEW HOLLAND		TL 75-E	2949
ROLO COMPACTADOR LIUGONG AMAREKI		6612	3020
PÁ XCMG	2022	LW300KV	3091

- 1.2. Havendo divergência na descrição do item objeto desta licitação e o constante no comprasnet, prevalece o constante deste edital.
- 1.3. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da data da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.5. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 1.5.1. A empresa vencedora oferecerá desconto sobre o valor de peças GENUÍNAS E NOVAS, tendo como base a tabela do Sistema Audatex, Cilia, Traz Valor, Similar ou Tabela Oficial das Montadoras, sendo que na falta da peça na tabela será adotada, nesta sequência, as seguintes opções:
 - a) Tabela de peças das revendas autorizadas;
 - b) Decisão de avaliação discricionária da Secretaria solicitante nos orçamentos e para utilização de peças NOVAS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM.
- 1.5.2. A apuração da quantidade de horas necessárias para execução de cada serviço a fim de determinar a base do orçamento de mão-de-obra, será feita utilizando-se os parâmetros constantes na tabela Audatex, cilia, Traz Valor, Similar ou Tabela Oficial das Montadoras, e na falta deste serviço será adotada, nesta sequência, as seguintes opções:
 - a) Tabela do Sindirepa (Sindicato das Empresas de Reparação de Veículos);
 - b) Tabela dos serviços das revendas autorizadas;
 - c) Decisão de avaliação discricionária da Secretaria solicitante
- 1.5.3. Após receber a solicitação, a contratada deverá confirmar o recebimento da mesma, recolher o veículo com caminhão auto socorro, quando necessário, dentro do município de Engenheiro Beltrão até a sede e sem ônus para a municipalidade no prazo máximo de



1.50.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.51. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1.52.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.59. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre tabela audatex, cilia, Traz Valor, Similar ou tabela oficial das montadoras.

Regime de execução

1.60. O regime de execução do contrato será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Exigências de habilitação

1.61. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

1.62. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.63. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.64. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

1.65. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.66. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

1.67. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.68. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

1.69. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

1.70. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1.71. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87-Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: 0800 090 42 01 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025 - SRP – ART. 86, §1º da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

1.1 MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, através da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários, sediada na Avenida Manoel Ribas, nº 858 – Centro – Sapopema-Pr, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito srº Paulo Maximiano de Souza Junior, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o critério **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, visando **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, UTILIZANDO AS TABELAS OU SOFTWARE AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION, SINDIREPA OU OUTRO SIMILAR DE MESMA CONFIABILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.**

SRP – ART. 86, §1º que será regida pela Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021.

PREGÃO ELETRÔNICO	
INFORMAÇÕES DE DATA E HORA	
DATA INICIAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS	06/05/2025 - 09:00h - Horário de Brasília
DATA FINAL PARA ENVIO DE PROPOSTAS	20/05/2025 – 8:55:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA	20/05/2025 - 09:00h - Horário de Brasília
DATA PARA INÍCIO DA DISPUTA DE LANCES	20/05/2025 - 09:05h - Horário de Brasília
INFORMAÇÕES DE ACESSO E OBTENÇÃO DO EDITAL	
ENDEREÇO DA SESSÃO PÚBLICA/DISPUTA DE PREÇOS	www.comprasbr.com.br
ACESSO AO EDITAL	www.comprasbr.com.br www.sapopema.pr.gov.br www.pncp.gov.br



Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87-Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: 0800 090 42 01 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2025 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

1. OBJETIVO:

1.2 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, UTILIZANDO AS TABELAS OU SOFTWARE AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION, SINDIREPA OU OUTRO SIMILAR DE MESMA CONFIABILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA QUE FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

1.3 ESPECIFICAÇÕES DOS BENS:

1.3 Constitui a descrição do item para aquisição, de acordo com a especificação e o quantitativo abaixo:

LOTE 01 – Veículos da linha RENAULT, representados por automóveis e utilitários				
Item	Und	Descrição Item	Vlr disponível	Mínimo desc.
01	Und	Peças e acessórios Genuínos	50.000,00	10%
02	Und	Peças e acessórios Originais	60.000,00	20%
03	Und.	Peças e acessórios Paralelos	100.000,00	30%
04	Hs.	Serviços especializados Mecânicos	100.000,00	10%
% TOTAL DE DESCONTO.....				



Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
 CNPJ – 76.167.733/0001-87-Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
 Fone: 0800 090 42 01 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

LOTE 02 – Veículos da linha RENAULT, representados por Vans, SUVs e caminhonetes				
Item	Und	Descrição Item	Vlr disponível	Mínimo desc.
01	Und	Peças e acessórios Genuínos	50.000,00	10%
02	Und	Peças e acessórios Originais	60.000,00	20%
03	Und.	Peças e acessórios Paralelos	300.000,00	30%
04	Hs.	Serviços Mecânicos especializados	200.000,00	10%
% TOTAL DE DESCONTO.....				

LOTE 03 – Veículos da linha FIAT, representados por automóveis e utilitários				
Item	Und	Descrição Item	Vlr disponível	Mínimo desc.
01	Und	Peças e acessórios Genuínos	35.000,00	10%
02	Und	Peças e acessórios Originais	50.000,00	20%
03	Und.	Peças e acessórios Paralelos	150.000,00	30%
04	Hs.	Serviços Mecânicos especializados	100.000,00	10%
% TOTAL DE DESCONTO.....				

LOTE 04 – Veículos da linha VOLKSWAGEN, representados por automóveis e utilitários				
Item	Und	Descrição Item	Vlr disponível	Mínimo desc.
01	Und	Peças e acessórios Genuínos	35.000,00	10%
02	Und	Peças e acessórios Originais	50.000,00	20%
03	Und.	Peças e acessórios Paralelos	150.000,00	30%
04	Hs.	Serviços Mecânicos especializados	100.000,00	10%



Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87-Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: 0800 090 42 01 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

- empresa fornecedora as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 22.9 A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato, orçamento prévio contendo discriminação e código das peças conforme o sistema **AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION, SINDIREPA OU OUTRO SIMILAR DE MESMA CONFIABILIDADE**, o qual será submetido à avaliação, pesquisa de preço e aprovação, e em seguida aguardar a expedição da requisição de compras, emitida pelo Departamento solicitante, para efetivo fornecimento das peças.
- 22.10 As peças a serem fornecidas deverão ser entregues devidamente embaladas e identificadas, pelo código, especificação e valor do desconto, em conformidade com a Ordem de Compra e Nota de Empenho.
- 22.11 Em casos excepcionais, mediante solicitação da parte interessada, o prazo de entrega do objeto poderá ser dilatado ou reduzido, a critério exclusivo do Órgão Solicitante e com o devido parecer de anuência da Fiscalização da Ata de Registro de Preços e Recebimento.
- 22.12 Todos os bens fornecidos serviços executados serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis. Em caso de não cumprimento será aplicado as penalidades previstas;
- 22.14 Os bens objeto desta ATA deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais eletrônicas distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Entrega/Compras, constando o número da mesma, o valor unitário, a quantidade, em caso de serviço, os serviços executados detalhado o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
- 22.15 O recebimento definitivo do objeto desta ATA, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos;



Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87-Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000
Fone: 0800 090 42 01 - Sapopema – PR www.sapopema.pr.gov.br –
licitacoessapopema@yahoo.com.br

- 22.16 O objeto adjudicado deverá ser entregue conforme descrito em cada Requisição/Autorização de Entrega/Compras emitida pelo Setor Competente da Prefeitura Municipal de Sapopema-PR, mediante Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo, emitido pelos Responsáveis pela Fiscalização e Acompanhamento.
- 22.17 As aquisições decorrentes deste Pregão serão formalizadas pela assinatura do documento hábil entre a licitante vencedora e a Prefeitura Municipal. A CONTRATADA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 22.18 O registro de preços levará em consideração o valor total máximo estimado para o período de 12 (doze) meses de cada LOTE acima indicado, independente do percentual de desconto. O preço base para efetivação do cálculo, refere-se à cotação apresentada na tabela do **SISTEMA AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION, SINDIREPA OU OUTRO SIMILAR DE MESMA CONFIABILIDADE**.
- 22.19 Entende-se como sendo Peças Originais de Fábrica, aquelas fornecidas diretamente pela montadora e/ou revendedora; e Peças de Reposição, aquelas de mercado paralelo, genéricas ou alternativas novas (sem uso anterior). Fica vedada a aplicação de peças de procedência duvidosa. A Tabela **SISTEMA AUDATEX, MOLICAR, CILIA, ORION, SINDIREPA OU OUTRO SIMILAR DE MESMA CONFIABILIDADE**. (AS EMPRESAS DEVERÃO FORNECER LOGIN E SENHA ATÉ O FINAL DA ATA), deverá estar disponível para consulta no setor de compras, da Prefeitura Municipal de Sapopema-PR.
- 22.20 A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da secretaria solicitante;
- 22.21 A contratada deverá fornecer peças de reposição em conformidade com a NBR 15.296 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, sendo vedadas peças adquiridas no mercado paralelo, usadas, remanufaturadas ou de procedência duvidosa. Na entrega serão verificadas especificações, marca, código, prazos de validade e apresentação (estado de conservação das embalagens).
- 22.22 Prestar garantia das peças de 90 (noventa) dias.
- 22.23 Trocar a suas expensas, a mercadoria/peça que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO Nº 070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1664/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE/GRUPO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO I

Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarcas da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

AMPLA CONCORRÊNCIA

GRUPO/LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES – MARCA FIAT – MECÂNICA E PEÇAS

Item	Descrição	Valor Total	Desc. Mínimo p/ PO/PR/MO	
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. Quantidade Solicitada por Departamento: Administração: R\$ 1.500,00 Agricultura: R\$ 2.500,00 Meio Ambiente: R\$ 2.500,00 Viação: 10.500,00	17.000,00	PO	5%
2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX. Quantidade Solicitada por Departamento: Administração: 3.500,00 Agricultura: R\$ 7.500,00 Meio Ambiente: R\$ 7.500,00 Viação: R\$ 24.500,00	43.000,00	PR	20%
3	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT. Quantidade Solicitada por Departamento: Administração: R\$ 2.765,00 Agricultura: R\$ 6.320,00 Meio Ambiente: R\$ 11.850,00 Viação: R\$ 23.700,00	44.635,00	MO	10%
Valor Total do Grupo/Lote			104.635,00	



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

000051

2240

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **ELISEU RIBEIRO**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 00.966.229/0001-85, com sede na Avenida Macali, nº 765, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP 85615-068, Telefone (46) 99126-1137, e-mail: silvaniaribeiro71@hotmail.com, representada neste ato pelo Sr. Eliseu Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº 715.263.669-91, aqui denominada simplesmente de **FORNECEDOR**, RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A presente Ata de Registro de Preços está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do Pregão Eletrônico nº 070/2024, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VALOR

2.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de serviços mecânicos nos veículos multimarca da frota municipal (automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e vans), atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

GRUPO/LOTE 01 – VEÍCULOS LEVES – MARCA FIAT – MECÂNICA E PEÇAS

Item	Descrição	Valor Total	Desconto proposto PO/PR/MO	
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	17.000,00	PO	74%
2	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	43.000,00	PR	89%
3	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT.	44.635,00	MO	77% R\$ 10.266,05
Valor Total do Grupo/Lote		104.635,00		

GRUPO/LOTE 09 – VANS – MARCA RENAULT – MECÂNICAS E PEÇAS

Item	Descrição	Valor Total	Desconto proposto PO/PR/MO	
25	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VAN DA MARCA RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	30.000,00	PO	77%
26	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VAN DA MARCA RENAULT COM BASE DE PREÇOS NA TABELA DO SISTEMA AUDATEX.	75.000,00	PR	92%
27	SERVIÇOS MECÂNICOS: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA VEÍCULO VAN DA MARCA RENAULT.	139.285,00	MO	91% R\$ 12.535,65
Valor Total do Grupo/Lote		244.285,00		

GRUPO/LOTE 19 – VEÍCULOS LEVES – MARCA FORD – MECÂNICA E PEÇAS

Item	Descrição	Valor Total	Desconto proposto	
------	-----------	-------------	-------------------	--